

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO AUTORIZADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 166/2009 E CRIAÇÃO DE VAGAS, ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI APROVADO PELA CÂMARA DE VEREADORES, SOLICITADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DOS OFÍCIOS 3783/08 E 469/09 PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DAQUELES QUE A LISTA DE CLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2007 ESGOTOU O NÚMERO DE CLASSIFICADOS E PARA OS CARGOS QUE NÃO DISPÕE DE VAGA NO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS, COM BASE NA LEI Nº 6.690/2005 QUE ALTEROU O ART. 4º, DA LEI 4.302/1994 E NO DECRETO 5727/2008, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS.

1º TERMO ADITIVO

3. DA REMUNERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

3.1.1 - Para o cargo de Médico:

1. **Vencimento:** R\$ 1.621,52 (Um mil seiscentos e vinte e um reais e cinqüenta e dois centavos);

2. **Gratificação de Produtividade do Programa de Saúde da Família:** ~~R\$ 4.976,93 (Quatro mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)~~ **R\$ 4.841,49 (Quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, para os médicos com residência ou especialização reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina ou Associação Médica Brasileira (PORTARIA/SS/GAB/Nº. 257/2007);

3. **Gratificação de Produtividade do Programa de Saúde da Família:** ~~R\$ 3.454,21 (Três mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e um centavos)~~ **R\$ 3.318,77 (Três mil trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos)** para os médicos que não possuem residência ou especialização (PORTARIA/SS/GAB Nº. 084/2005);

4. **Insalubridade:** R\$ 135,44 (Cento trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

3.1.3 - Para o cargo de Enfermeiro:

1. **Vencimento:** R\$ 810,75 (Oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos);

2. **Gratificação de Produtividade do Programa de Saúde da Família:** ~~R\$ 2.742,26 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)~~ **R\$ 2.606,82 (Dois mil reais e seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**;

3. **Insalubridade:** R\$ 135,44 (Cento trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

3.1.6 - Para o cargo de Técnico de Enfermagem:

1. **Vencimento:** R\$ 585,24 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
2. **Gratificação de Produtividade do Programa de Saúde da Família:** ~~R\$ 683,68 (Seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)~~ **R\$ 548,24 (Quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos);**
3. **Insalubridade:** R\$ 135,44 (Cento trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

3.1.8 - Para o cargo de Atendente de Consultório Odontológico:

1. **Vencimento:** R\$ 479,16 (Quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos);
2. **Gratificação de Produtividade do Programa de Saúde da Família:** ~~R\$ 535,98 (Quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)~~ **R\$400,03 (Quatrocentos reais e três centavos)**
3. **Insalubridade*:** R\$ 135,44 (Cento trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

** Variável e mediante abertura de processo.*

João José Cândido da Silva
Secretário Municipal de Saúde